

DECRETO Nº 035/2022  
2022.

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 03 DE JANEIRO DE

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO COORDENADOR DE PROGRAMAS PARA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao Senhor **DYONNATTAN RANY PINTO DA SILVA**, Coordenador de Programas para Juventude, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
*Decreto 035* de *03/01/2022*  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO. *03/01/2022*  
*JMB*